

Fórum Estadual de Cultura
para construção do
Plano Estadual de Cultura de Santa Catarina

GOVERNADOR DO ESTADO DE SC
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

VICE-GOVERNADOR
EDUARDO PINHO MOREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO CULTURA E ESPORTE
JOSÉ ROBERTO MARTINS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
JOCELI DE SOUZA

DIRETORIA DE POLÍTICAS INTEGRADAS DO LAZER
ELISA WYPES SANT'ANA DE LIZ

GERENTE DE POLÍTICAS DE CULTURA
SUSANA BIANCHINI SIMON

COMISSÃO TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DE SC

- **Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte - SOL:**
Elisa Wypes Santana de Lyz, Susana Bianchini Simon, Edina De Marco, Karen Kremer, Lisandra Barbosa Macedo, Carolina Freitas e Ana Paula dos Santos
- **Fundação Catarinense de Cultura - FCC:**
Maria Teresa Collares e Ivan Carlos Schmidt Filho
- **Conselho Estadual de Cultura - CEC:**
Adriana Durante, Betina Adams e Jairo Alvim Barbosa
- **Federação Catarinense de Municípios – FECAM:**
Raquel Pedroso Rodrigues
- **Conselho de Gestores Municipais de Cultura de SC – CONGESC:**
José Gabriel Corrêa e Marcos Montagna
- **Projeto de Apoio à Elaboração dos Planos Estaduais de Cultura – UFSC/MinC:**
Amilcar Neves e Luiz Carlos Laus de Souza

SUMÁRIO

	pg
A IMPORTÂNCIA DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA	04
O PAPEL DO ESTADO	05
DESAFIOS E OPORTUNIDADES	06
O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO	07
O FÓRUM	13
ENCAMINHAMENTOS PÓS-FÓRUM	13
TEXTO-BASE PARA VALIDAÇÃO	15
ANEXO I	
COMISSÕES REGIONAIS DE CULTURA	32
ANEXO II	
LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	38

A IMPORTÂNCIA DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA

As políticas públicas para a cultura que vem sendo elaboradas e executadas pela União e estados têm procurado pensar as imensas dificuldades e desigualdades regionais quanto ao acesso, à fruição, à expressão, à difusão, à formação e à participação da sociedade nas decisões das mesmas. O contexto catarinense não foge à regra nacional e apresenta também dificuldades e desigualdades, como, a concentração na capital e em algumas poucas cidades do estado de equipamentos de qualidade, de oferta de bens e serviços culturais, de possibilidades de formação e expressão. Observa-se que, na atualidade, emerge em Santa Catarina um relevante circuito artístico de criação em todas as áreas, mas que ainda encontra muitas barreiras para mostrar sua produção e encontrar mercado, entretanto, este deve ser construído com modelos sustentáveis e compromisso social. Nosso estado, que tem na sua diversidade cultural uma característica que o identifica e o diferencia, precisa de um planejamento não só para o reconhecimento desta diversidade, mas para pensá-la em sua complexidade. Precisamos também olhar com maior cuidado para o patrimônio material e imaterial, protegendo-o e promovendo-o, tornando-o fator de identificação e autoestima. Os investimentos públicos devem refletir as demandas da classe e a dinâmica da sociedade.

O Plano Estadual de Cultura surge como instrumento de direcionamento, estruturação e operacionalização das políticas públicas para a cultura e para que estas se construam de forma participativa. Como perspectiva de planejamento decenal e avaliações periódicas, o Plano será um compromisso entre poder público e sociedade, e terá como característica intrínseca o fato de estar sempre em construção e reavaliação, dentro da própria dinamicidade que é marca da cultura. O Plano, portanto, será um planejamento de curto, médio e longo prazo, e um processo contínuo, com manutenção de discussões públicas e ações conjuntas entre instâncias do governo e sociedade civil.

Como estatuto legal, o Plano será fator de consolidação das instituições e da democracia almejando o desenvolvimento cultural. Suas ações não se circunscrevem a ações exclusivas dos órgãos de cultura, mas a uma gestão institucional compartilhada.

Duas premissas devem estar presentes para que o Plano possa realmente ser implementado: ser entendido como uma política integrada, não somente com a União, mas também com os municípios, e, ser um projeto conjunto entre Estado e sociedade, com compartilhamento de desafios e responsabilidades.

O Plano também será o desencadeador para que possamos avançar para a implantação e implementação de todo o Sistema Estadual de Cultura e dos Sistemas Setoriais com todos seus constituintes, como também, um estímulo para implantação e implementação dos Sistemas Municipais de Cultura¹.

O PAPEL DO ESTADO

Os princípios que seguimos como base de sustentação para construção do Plano Estadual de Cultura já estão indicados na Constituição Brasileira, que no artigo 215 determina que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”², e na Constituição Estadual de Santa Catarina, que no artigo 173, reafirma que o “Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e catarinense”, e que, “a política cultural de Santa Catarina será definida com ampla participação popular”³.

Os direitos culturais, como integrantes dos direitos humanos, têm sido pauta em agendas e debates, oficiais ou não. Desponta como ponto polêmico o papel do Estado e a amplitude de sua intervenção. Há, entretanto, consenso que compete ao Estado a formação; a salvaguarda dos bens e patrimônio cultural; a garantia das possibilidades de expressão em suas diferentes manifestações, entendendo aqui expressão como desenvolvimento de processos criativos e simbólicos; a promoção do intercâmbio cultural; e a garantia do acesso aos bens e serviços culturais que como preconiza a Convenção da UNESCO de 2006, deve respeitar a diversidade. Para o Estado todos os cidadãos são agentes culturais e têm direito à participação

¹ Até o momento 109 municípios aderiram ao SNC. In: <http://blogs.cultura.gov.br/snc/files/2012/10/Situacões-dos-Estados-com-Acordo-25.03.20131.pdf>. Acesso em 16.04.2013.

² Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 15.04.2013.

³ Constituição do Estado de Santa Catarina. Edição atualizada em novembro de 2009. Promulgada em 5 de outubro de 1989. Publicada no Diário da Constituinte nº 039-A. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 4. In: http://www.alesc.sc.gov.br/portal/legislacao/docs/constituicaoEstadual/CESC_2011_58_emds.pdf. Acesso em 15.04.2012.

na vida cultural e nas decisões de política cultural. Os direitos culturais, portanto, além de indicadores de qualidade de vida são elementos de garantia de cidadania.

Ao Estado cabe também o papel de indutor, fomentador, regulador de atividades, bens e serviços culturais, assegurando aos realizadores liberdade de pensamento e expressão. Aos governos compete pensar para além de seus mandatos, em uma política pública de Estado. Aos atores da cultura, compete pensar além de seus projetos, numa construção do público como projeto.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES

DESAFIOS

- Concentração de equipamentos culturais em algumas regiões;
- Baixo de número de equipamentos culturais qualificados;
- Profissionais não efetivos e não qualificados/capacitados nos órgãos gestores de cultura e nos equipamentos culturais;
- Baixo investimento no setor;
- Falta de esclarecimento ao setor empresarial dos modelos de dedução fiscal para investimento em cultura;
- Grande número de imóveis tombados em estado de deterioração;
- Baixa produção de dados e estudos sobre patrimônio material e imaterial;
- Distribuição não equânime (regiões e áreas culturais) dos recursos para a cultura;
- Concentração na capital da maioria dos projetos realizados com recursos do FUNCULTURAL;
- Desvalorização do produto cultural local;
- Baixa oferta para formação/capacitação de técnicos para a indústria de espetáculos;
- Baixa profissionalização nos setores;
- Prêmio Cruz e Sousa de Literatura não sendo executado desde 2008/2009;
- Salão Nacional Victor Meirelles (artes visuais) não sendo realizado desde 2008;
- Lei que cria o “Programa de Cinema - Santa Catarina Film Comissão” não implementada.

OPORTUNIDADES

- Estado com gestão descentralizada;
- Existência de Fundo Estadual de Cultura e Conselho Estadual de Cultura;
- Organização dos gestores municipais de cultura com realização de fórum anual e Conselho de Gestores Municipais - CONGESC;
- Diversidade cultural;
- Regiões com vocação cultural em desenvolvimento e tornando-se referência para as áreas, por exemplo, dança em Joinville e música em Jaraguá do Sul.
- Campi universitários em todas as regiões do estado;
- Início de uma prática de concursos públicos para admissão de servidores nos órgãos estaduais de cultura (SOL e FCC) com constituição do primeiro quadro de servidores concursados para os órgãos;
- Transformação em lei do Prêmio Elisabete Anderle de Incentivo à Cultura com fomento a todos os setores culturais;
- Sistema Estadual de Museus implantado com 178 museus cadastrados (203 mapeados), e, em processo de implantação do Plano Estadual de Museus;
- Sistema de Bibliotecas Públicas instituído (2008);
- Edital Catarinense de Cinema;
- Grande número de grupos folclóricos/tradicionais em diferentes regiões.

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

Em 2010 a União através do Ministério de Cultura (MinC) firmou um Acordo de Cooperação Federativa com o estado de Santa Catarina visando o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC) com “implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações”.⁴ O SNC, mecanismo de gestão e promoção para estimular a integração das políticas públicas para a cultura entre os governos federal, estadual e municipal, modelo

⁴ Firmado em 07.01.2010. Este acordo foi renovado em 2011 e 2012, desta vez, sem prazo de encerramento.

tripartite instituído pela Constituição Brasileira de 1988, além da descentralização, tem entre um de seus objetivos garantir a continuidade das ações mesmo com alternância de governos. Os elementos constituintes da estrutura do SNC nas esferas de governo são: órgãos gestores de cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, comissões intergestores, planos de cultura, sistemas de financiamento à cultura, sistemas de informações e indicadores culturais, programas de formação na área da cultura, e sistemas setoriais de cultura.⁵



Para iniciar o processo foi instituída a “Comissão Técnica para implantação do Sistema Estadual de Cultura” com membros da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte (SOL), Conselho Estadual de Cultura (CEC) e Fundação Catarinense de Cultura (FCC), com funções

⁵ A emenda constitucional, promulgada pelo Senado Federal em 29.11.2012, acrescentou o artigo 216-A à Constituição instituindo o SNC; publicada no DOU em 30.11.2012. O Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei 12.343, está em vigor desde o dia 2 de dezembro de 2010.

de elaboração de estudos técnicos, plano de trabalho e cronograma de atividades para implantação do Sistema Estadual de Cultura, nos termos do Acordo de Cooperação Federativa. A primeira tarefa da Comissão foi iniciar o processo de construção do Plano Estadual de Cultura. Em dezembro de 2011 o Ministério da Cultura através da Secretaria de Articulação Institucional e o estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) firmaram termo de compromisso e auxílio técnico para a realização do Projeto de Apoio à Elaboração de Planos Estaduais de Cultura, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento Institucional dos Órgãos Gestores de Cultura.

Em março de 2012 foi constituída a Comissão Técnica para Construção do Plano, com a seguinte formação: Comissão Técnica acima citada; dois técnicos contratados pelo Projeto de Apoio UFSC/MinC; técnicos em cultura da SOL - todos os técnicos da Gerência de Políticas de Cultura e um técnico do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, Turismo e Esporte (SEITEC); um membro indicado da Federação Catarinense de Municípios (FECAM); e um membro indicado pelo Conselho de Gestores Municipais de Cultura de SC (CONGESC).

A partir deste momento deu-se início ao processo de preparação para os fóruns regionais. Já estavam sendo realizadas reuniões de sensibilização regionais para apresentação do processo de construção do Sistema Estadual de Cultura e chamamento para os Fóruns Regionais. Estas reuniões aconteceram em fevereiro e março de 2012 em nove regiões do Estado, tendo como cidades sede Itajaí, São Francisco do Sul, São Miguel do Oeste, Chapecó, Canoinhas, Criciúma, Araranguá, Florianópolis e São Joaquim. A participação, embora aberta a todos, foi principalmente de gestores de cultura das SDRs e prefeituras.

Os fóruns regionais foram realizados nos meses de julho, agosto e setembro de 2012. Foram realizados 10 (dez) fóruns regionais, e um fórum com o Conselho Estadual de Cultura, a pedido do mesmo, em novembro de 2012. Os fóruns tiveram um total de 361 (trezentos e sessenta e um) participantes, sendo 168 (cento e sessenta e oito) da sociedade civil, 145 (cento e quarenta e cinco) representantes governamentais, 27 (vinte e sete) conselheiros municipais de cultura e 21 (vinte e um) conselheiros estaduais de cultura. As cidades sede foram: Itajaí, Blumenau, São Miguel do Oeste, Chapecó, Joinville, Florianópolis, Joaçaba, Lages, Tubarão e Araranguá. Como metodologia para condução dos fóruns a Comissão de Construção do Plano Estadual de Cultura elaborou uma matriz com base nas deliberações das Conferências Estaduais de Cultura de 2005 e 2009, nas Cartas de Fraiburgo e Florianópolis (documentos

resultantes dos fóruns de 2011 e 2012 dos gestores municipais de cultura), e, Planos de Desenvolvimento Regionais (quando concluídos). Também foi considerado o estudo realizado pela Empresa Ruschmann Consultores em 2004, do qual resultaram o Plano de Desenvolvimento Integrado do Lazer e a Lei Nº 13.792, de 18 de julho de 2006, vigente, que estabelece políticas, diretrizes e programas para a cultura, o turismo e o desporto no Estado de Santa Catarina.

Buscando uma metodologia integrada, coordenada e participativa, os participantes foram distribuídos em grupos de trabalho para que tivessem maior oportunidade de contribuição de acordo com suas afinidades segundo os eixos temáticos abaixo:

1. Infraestrutura
2. Criação, Produção e Inovação
3. Educação, Produção do Conhecimento e Pesquisa
4. Difusão, Circulação e Promoção
5. Organização, Planejamento e Gestão do Setor; Acesso e Sustentabilidade

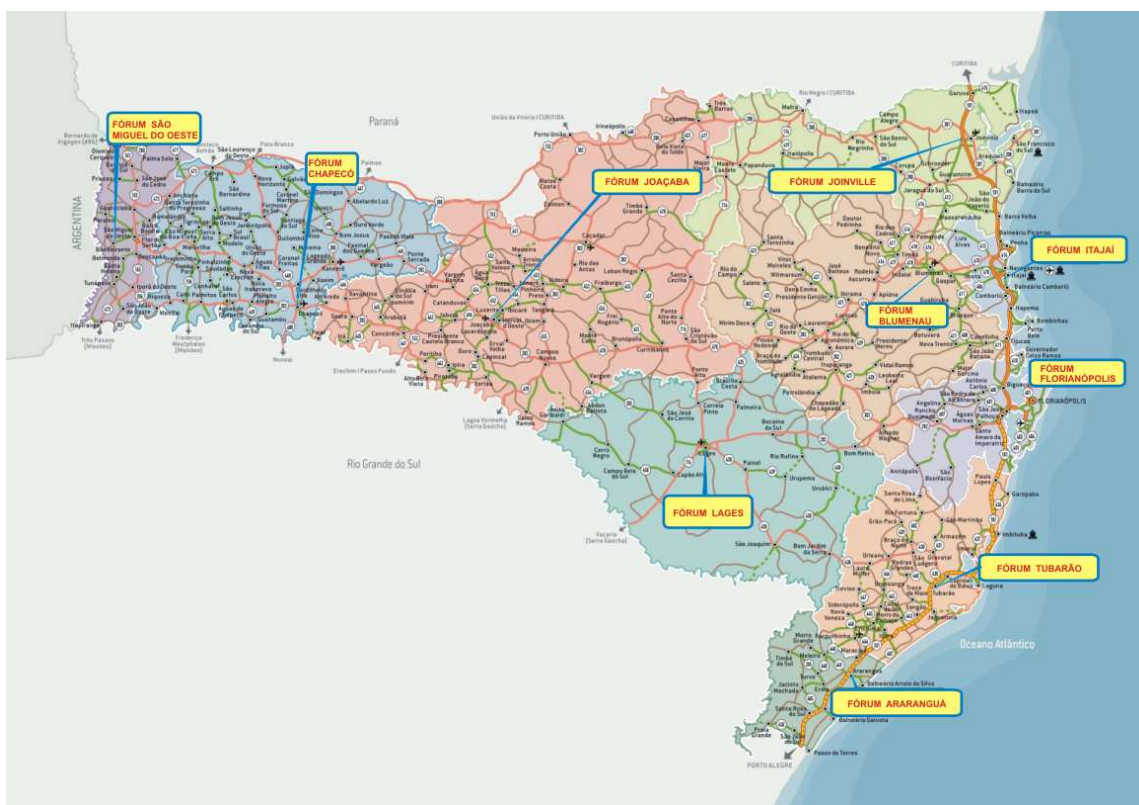
As discussões em grupos elencaram propostas que foram apresentadas em plenária para validação, resultando em uma nova matriz. Este processo aconteceu em todos os fóruns.

Nos fóruns também foram constituídas Comissões Regionais de Construção do Plano, com três representantes do setor público, três representantes da sociedade civil e, seis representantes setoriais (Patrimônio, Artes Visuais, Artes Cênicas, Letras, Música e Audiovisual). No fórum de São Miguel do Oeste a comissão não foi constituída e algumas comissões não ficaram completas, principalmente pela falta de afluência dos setores culturais.

Após os fóruns, as matrizes regionais foram revisadas e enviadas para as respectivas comissões para avaliação, fechamento das demandas e validação das propostas.⁶

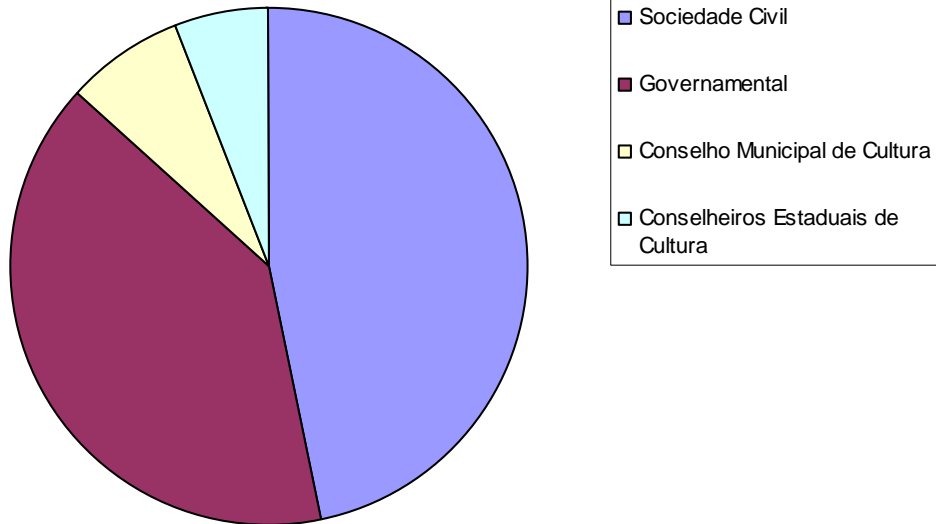
Durante todo o processo aconteceram três seminários com a UFSC/MinC, onde participaram todos os estados que aderiram ao SNC, com avaliações e orientações sobre o processo de construção dos planos estaduais.

⁶ Todos os documentos dos fóruns regionais, inclusive relatórios, estão disponíveis no blog: cultura.sc/plano

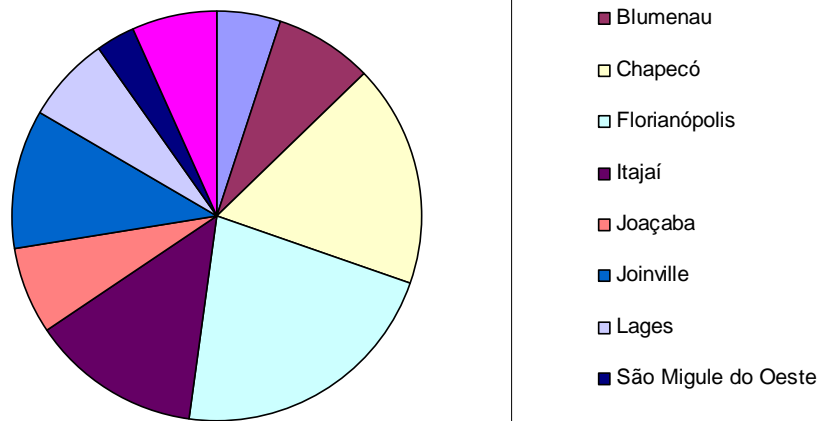


CIDADE SEDE	DATA DE REALIZAÇÃO	Nº DE PARTICIPANTES
ARARANGUÁ	29 e 30 de agosto	17
BLUMENAU	30 e 31 de julho	27
CHAPECÓ	06 e 07 de agosto	54
FLORIANÓPOLIS	15 e 16 de agosto 03 de setembro	76 41
ITAJAÍ	23 e 24 de julho	46
JOAÇABA	20 e 21 de agosto	25
JOINVILLE	06 e 07 de agosto	37
LAGES	20 e 21 de agosto	24
SÃO MIGUEL DO OESTE	06 e 07 de agosto	11
TUBARÃO	27 e 28 de agosto	23
CEC	12 de novembro	21

total dos fóruns



participação por regional



O FÓRUM

Este fórum será um espaço de interlocução técnica e conceitual, onde todos poderão manifestar suas opiniões, aprofundar o debate, e, onde a decisão da maioria prevalecerá.

O texto-base que segue é o resultado da sistematização das escutas realizadas nos fóruns regionais, com um tratamento feito pela comissão técnica, orientada pela UFSC, para melhor ajuste conceitual das diretrizes, objetivos e estratégias, e das ações que foram agrupadas segundo as suas características e também adequadas aos eixos temáticos. Os eixos foram alinhados criando-se um eixo específico para o Patrimônio Cultural, dada a urgência de intervenções necessárias e a transdisciplinaridade e transversalidade temática inerente à área. Para este fórum os eixos temáticos de trabalho serão:

- I. Infraestrutura: ampliação, adequação, construção e acessibilidade.
- II. Patrimônio Cultural: valorização, preservação e restauração.
- III. Criação, Produção e Inovação.
- IV. Difusão, Circulação e Promoção.
- V. Educação e Produção de Conhecimento: capacitação, formação, qualificação, investigação e pesquisa.
- VI. Organização, Planejamento e Gestão do Setor.

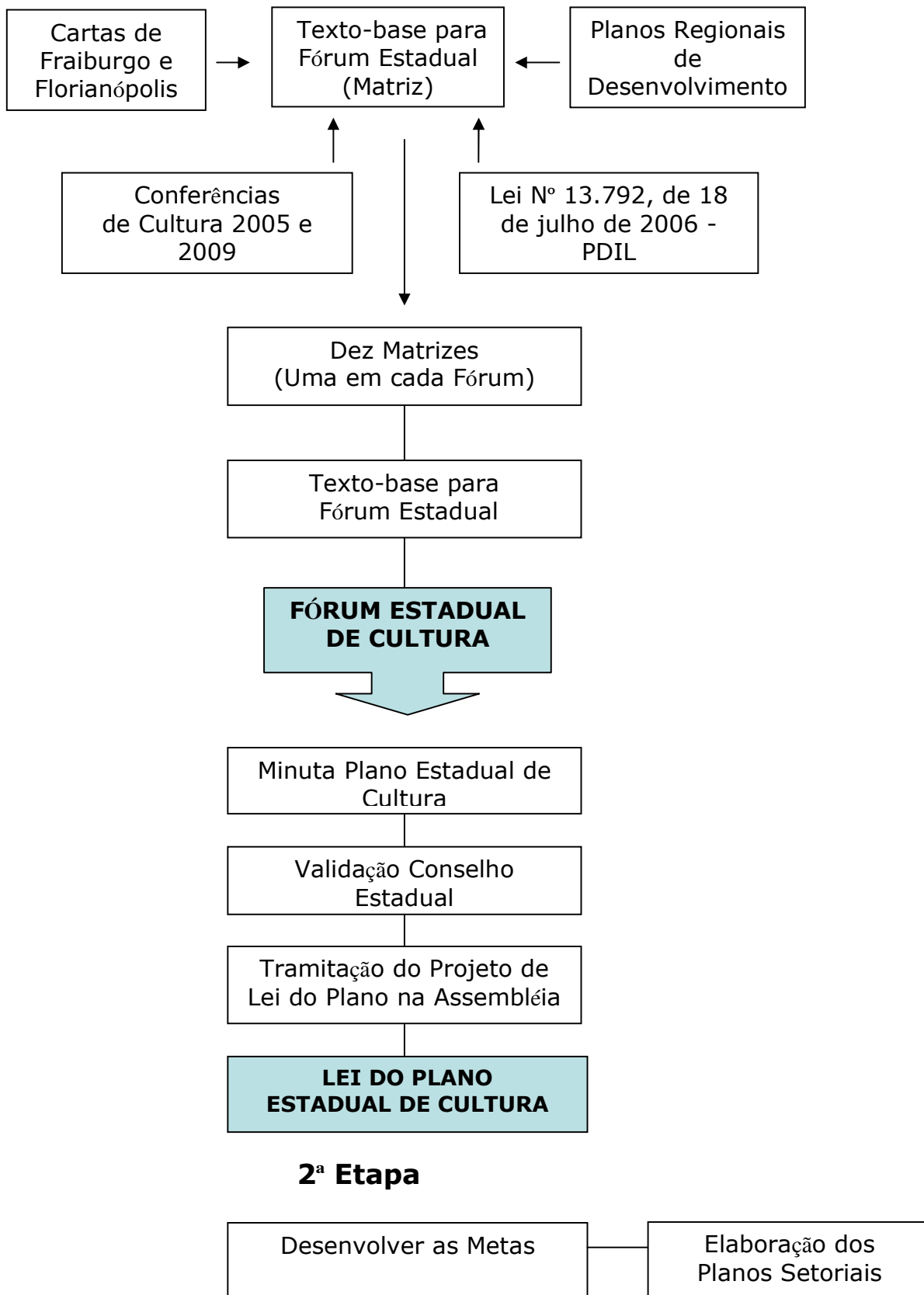
Importante lembrar que este não é um plano setorial, portanto, as ações devem ser pensadas para todos os setores e, que o plano deve estar acordo com nossa realidade e deve ser exequível.

Agora torna-se necessário que os setores culturais se organizem para o encaminhamento na mesma direção, com vista à implantação e implementação do Plano e do Sistema Estadual com todos seus constituintes, e que como desdobramento, sejam desenvolvidos os sistemas e planos setoriais.

ENCAMINHAMENTOS PÓS-FÓRUM

As deliberações deste fórum serão sistematizadas e encaminhadas à Assembléia Legislativa do estado para consolidação, votação e aprovação.

O próximo passo será a definição das metas, que precisam ser temporais, espaciais e quantitativamente dimensionadas e a elaboração do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Cultura, para acompanhar a evolução e os resultados das ações planejadas, com definição de indicadores. As metas serão definidas com consulta pública.



TEXTO-BASE PARA VALIDAÇÃO

O Plano Estadual de Cultura, um dos constituintes do Sistema Estadual de Cultura, tem como **princípios**:

- I. O respeito aos direitos humanos;
- II. A garantia do direito à cultura, à memória e à liberdade de expressão, criação e fruição;
- III. O respeito à diversidade, reconhecendo a complexidade das formações culturais e valorizando-as igualitariamente;
- IV. O estímulo ao desenvolvimento da economia criativa com sustentabilidade e responsabilidade social;
- V. A efetivação de políticas públicas integradas para a cultura.

O Plano Estadual de Cultura visa estabelecer as políticas para a área para o próximo decênio através de diretrizes, objetivos, estratégias, ações e metas, que assegurem o processo de gestão contínua, democrática e participativa, e o pleno desenvolvimento da Cultura no Estado.

São **diretrizes** do Plano Estadual de Cultura:

- I. Implantar e implementar todos os elementos constitutivos do Sistema Estadual de Cultura em consonância com o Sistema Nacional de Cultura.
- II. Reconhecer, promover e proteger a diversidade cultural.
- III. Universalizar o acesso aos bens, serviços e espaços culturais.
- IV. Preservar, salvaguardar e valorizar o patrimônio cultural catarinense reconhecendo sua diversidade.
- V. Manter, equipar, qualificar e aumentar o número de equipamentos culturais.
- VI. Fomentar a criação, produção e inovação das linguagens, práticas e processos artísticos.
- VII. Implantar e operacionalizar informações da área cultural.
- VIII. Ampliar a comunicação e a crítica cultural.
- IX. Difundir bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e expressões culturais.
- X. Fortalecer políticas públicas para assegurar a valorização, permanência e sustentabilidade das comunidades em seus territórios.
- XI. Desenvolver a economia criativa, reconhecendo, promovendo e regulando seus diversos segmentos.

- XII. Formar e qualificar agentes e gestores culturais.
- XIII. Garantir a democratização e a transparência na formulação e gestão das políticas culturais.
- XIV. Garantir a acessibilidade aos bens e equipamentos culturais.

São **objetivos** do Plano Estadual de Cultura:

- I. Políticas públicas da cultura implementadas e descentralizadas.
- II. Sistemas de gestão cultural articulados e integrados.
- III. Instituições públicas com técnicos e gestores culturais qualificados.
- IV. Processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais consolidados.
- V. Gestão das políticas culturais ética e transparente.
- VI. Equipamentos culturais qualificados e em número maior.
- VII. Criações artísticas e bens culturais valorizados e difundidos.
- VIII. Diversidade cultural, étnica e regional catarinense reconhecida, protegida e valorizada.
- IX. Acesso aos bens, serviços e espaços culturais ampliado.
- X. Patrimônio cultural catarinense preservado, salvaguardado, valorizado e reconhecido em sua diversidade.
- XI. Produção cultural catarinense publicizada e reconhecida no estado e nacionalmente.
- XII. Agentes e gestores culturais capacitados e qualificados.
- XIII. Criação e produção artística ampliadas.
- XIV. Estado tornado referência na inovação das linguagens e processos artísticos.
- XV. Pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos da arte e da cultura catarinense ampliado.
- XVI. Economia criativa desenvolvida e regulada.
- XVII. Sustentabilidade e permanência das comunidades em seus territórios incentivadas.
- XVIII. Equipamentos culturais com acessibilidade assegurada.

As estratégias e ações que compõem o Plano estão sendo elaboradas segundo os seguintes eixos temáticos:

I. Infraestrutura: ampliação, adequação, construção e acessibilidade.

II. Patrimônio Cultural: valorização, preservação e restauração.

III. Criação, Produção e Inovação.

IV. Difusão, Circulação e Promoção.

V. Educação e Produção de Conhecimento: capacitação, formação, qualificação, investigação e pesquisa.

VI. Organização, Planejamento e Gestão do Setor.

I – INFRAESTRUTURA - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ACESSIBILIDADE

ESTRATÉGIA:

- 1.1. Manter, equipar, reestruturar e revitalizar equipamentos culturais públicos já existentes, como também, criar novos espaços.

AÇÕES:

- 1.1.1. Construir, manter e gerir equipamentos culturais para apresentações cênicas, música, cinema, exposições e outros, por macro região.
- 1.1.2. Adequar espaços potenciais para fins culturais.
- 1.1.3. Recuperar e equipar equipamentos culturais que se encontrem em estado precário de conservação.
- 1.1.4. Criar e manter estruturas itinerantes como palco, biblioteca e outros, para realização de atividades culturais.
- 1.1.5. Estimular a criação de espaços para salvaguarda de memória como, museus, casas de memória rurais e urbanas, arquivos e bibliotecas.
- 1.1.6. Estimular a criação de espaços culturais comunitários.
- 1.1.7. Criar centros de formação cultural.
- 1.1.8. Criar espaços para estimular a economia criativa sustentável, bem como, para as atividades de oficineiros, mestres artífices e grupos culturais de comunidades tradicionais.
- 1.1.9. Criar editais de construção de espaços culturais.
- 1.1.10. Criar centros de formação de mão de obra especializada para atividades de restauro.
- 1.1.11. Criar e disponibilizar espaços para a prática, promoção e difusão das manifestações do patrimônio imaterial.
- 1.1.12. Criar concursos públicos de arquitetura, urbanismo, paisagismo e engenharia para a construção e revitalização dos espaços culturais.

ESTRATÉGIA

- 1.2. Incentivar instituições culturais a adequar suas instalações para acessibilidade e incentivar as pessoas com deficiência a frequentar espaços culturais.

AÇÕES

- 1.2.1. Adequar os equipamentos culturais e bens públicos a pessoas com deficiência e idosos.
- 1.2.2. Distribuir gratuitamente material didático e de políticas institucionais, sob o ponto de vista da acessibilidade.

II - PATRIMÔNIO CULTURAL - VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO

ESTRATÉGIA:

- 1.1. Proteger, preservar e recuperar o patrimônio cultural, como os sítios arqueológicos, os núcleos urbanos em situação de risco, as povoações e os centros históricos, as estações e trechos ferroviários, estradas, caminhos históricos e tradicionais, bem como, as paisagens associadas, mantendo sua autenticidade e integridade.

AÇÕES:

- 1.1.1. Proteger através de tombamento.
- 1.1.2. Conservar e restaurar o patrimônio tombado.
- 1.1.3. Criar edital estadual de preservação para bens tombados em qualquer esfera.
- 1.1.4. Ampliar o quadro de técnicos da FCC para diagnóstico e apoio aos processos de preservação.

ESTRATÉGIA:

- 1.2. Incentivar as ações integradas de reabilitação urbana, aliando preservação do patrimônio cultural e desenvolvimento urbano com inclusão social, fortalecendo as instâncias locais de planejamento urbano e gestão.

AÇÕES:

- 1.2.1. Utilizar, preferencialmente, edificações protegidas para instalação de atividades de uso público.
- 1.2.2. Estimular a revisão das legislações municipais de acordo com o Estatuto das Cidades para beneficiar o patrimônio cultural.
- 1.2.3. Estabelecer convênios de assistência técnica para obras em imóveis tombados privados.
- 1.2.4. Estimular os municípios a adotarem mecanismos de incentivos fiscais e urbanísticos de preservação em seus planos diretores.

ESTRATÉGIA:

- 1.3. Valorizar e revitalizar o patrimônio cultural, estimulando o entendimento das cidades e estabelecimentos humanos como patrimônio coletivo e fenômeno cultural e, a compreensão dos museus, centros culturais e espaços de memória como articuladores da história das cidades e da qualidade do ambiente urbano.

AÇÕES:

- 1.3.1. Realizar atividades educacionais, turísticas, ambientais e culturais.
- 1.3.2. Revitalizar com atividades culturais as estações e trechos ferroviários.

- 1.3.3. Instituir roteiros culturais abrangendo sítios urbanos, rurais, litorâneos, hidrográficos, estradas e caminhos históricos e/ou tradicionais e, apoiar aqueles já existentes e sua paisagem cultural.
- 1.3.4. Revitalizar centros históricos e monumentos protegidos.

ESTRATÉGIA:

- 1.4. Criar mecanismos para ações emergenciais para a preservação do patrimônio.

AÇÕES:

- 1.4.1. Criar fundo para ações emergências para patrimônio tombado.
- 1.4.2. Tomar providências caso o patrimônio esteja em comprovado estado de abandono, incluindo desapropriação.

ESTRATÉGIA:

Estimular a preservação, documentação, restauração e ampliação de acervos e bens móveis.

AÇÕES:

- 1.4.3. Criar edital para aquisição, conservação e restauração de acervos.
- 1.4.4. Promover a digitalização de acervos documentais, fotográficos e outros, disponibilizando-os para o público.
- 1.4.5. Garantir a aquisição, através de comissão especializada, de livros para as bibliotecas públicas estaduais.

III – CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO

ESTRATÉGIA:

- 1.1 Formular políticas públicas para o desenvolvimento das linguagens, práticas e processos artísticos e expressões culturais e que auxiliem na manutenção de grupos, companhias, associações e artistas independentes em seus espaços de trabalho.

AÇÕES

- 1.1.1. Implementar e implantar planos específicos para os setores culturais.
- 1.1.2. Criar e desenvolver programas para os setores culturais.
- 1.1.3. Criar e realizar editais setoriais, anuais, regionais e estaduais, para fomentar a criação, produção e inovação artística inclusive para artistas iniciantes.
- 1.1.4. Estruturar e regular a economia criativa, através de modelos sustentáveis.
- 1.1.5. Criar programas de manutenção de grupos artísticos e culturais.
- 1.1.6. Implantar e fomentar a criação de núcleos, incubadoras e cooperativas de criação e produção artística e cultural, nas diferentes macrorregiões.
- 1.1.7. Disponibilizar espaços públicos para laboratórios de criação, ensaios e outras atividades por parte de associações e entidades culturais.
- 1.1.8. Realizar parcerias com núcleos de produção radiofônica, televisiva, gráfica e outras técnicas.

IV – DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, PROMOÇÃO

ESTRATÉGIA:

1.1. Fomentar a circulação da produção cultural catarinense.

AÇÕES:

1.1.2. Manter regularidade em eventos já consagrados e criar novos festivais, mostras e demais eventos artísticos culturais, com apoio técnico.

1.1.3. Criar edital de distribuição e exibição de obras culturais e artísticas.

1.1.4. Criar programas de circulação da produção cultural catarinense com processos de seleção pública.

ESTRATÉGIA:

1.2. Apoiar publicações setoriais da cultura catarinense.

AÇÕES:

1.2.1. Criar e distribuir material sobre a produção artística e cultural contemporânea de Santa Catarina.

ESTRATÉGIA:

1.3. Realizar ações para valorização e difusão das criações artísticas e do patrimônio imaterial catarinense.

AÇÕES:

1.3.1. Criar circuitos catarinenses de arte e cultura valorizando a diversidade regional.

1.3.3. Criar, distribuir e divulgar material paradidático, em diversos formatos, sobre arte e cultura catarinense para as instituições de ensino e outros espaços de ensino não formal.

1.3.4. Disponibilizar espaços às atividades artísticas e culturais, especialmente de oficinas, mestres artífices e grupos culturais de comunidades tradicionais.

ESTRATÉGIA:

1.4. Promover ações para valorização da memória e cidadania.

AÇÃO:

1.4.1. Instituir a semana estadual da memória e cidadania.

ESTRATÉGIA:

1.5. Fortalecer o jornalismo cultural no estado.

AÇÕES:

- 1.5.1. Reestruturar o jornal “Ô Catarina”, com periodicidade mensal, com corpo editorial independente, fortalecendo o teor crítico, sem caráter factual.
- 1.5.2. Criar e veicular periódicos culturais de circulação estadual e regional.

ESTRATÉGIA:

- 1.6. Promover ações de comunicação cidadã.

AÇÕES:

- 1.6.1. Criar e manter portal eletrônico para divulgação e promoção da cultura de Santa Catarina (acervo, notícias, contatos, divulgação, intercâmbios, agenda, etc.).
- 1.6.2. Criar e manter agenda on-line FCC para todo o estado.
- 1.6.3. Criar e manter plano de divulgação, específico, das ações culturais das regiões.

ESTRATÉGIA:

- 1.7. Incentivar a produção colaborativa de conteúdo cultural.

AÇÃO:

- 1.7.1. Articular os sistemas de comunicação como internet, rádio e televisão, ampliando o espaço de veículos públicos comunitários com os processos e as instâncias de consulta, participação e diálogo.

ESTRATÉGIA:

- 1.8. Difundir e distribuir serviços e produtos culturais catarinenses no mercado estadual, nacional e internacional.

AÇÕES:

- 1.8.1. Promover intercâmbios entre agentes culturais e espaços culturais intermunicipais, interestaduais e internacionais.
- 1.8.2. Fomentar a criação de consórcios intermunicipais para a difusão cultural.

V – EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO - CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E PESQUISA

ESTRATÉGIA:

- 1.1. Desenvolver e ampliar programas de capacitação, qualificação e formação para agentes, gestores de cultura e sociedade em geral.

AÇÕES:

- 1.1.1. Propor a criação de cursos técnicos e pós-graduações nas áreas de gestão cultural.
- 1.1.2. Promover cursos de capacitação continuada para os gestores e agentes culturais.
- 1.1.3. Capacitar agentes para elaboração de projetos culturais.
- 1.1.4. Promover parcerias entre setor público e instituições de ensino para realização de cursos de formação, qualificação e capacitação dos agentes e gestores culturais.
- 1.1.5. Realizar e fomentar cursos e oficinas de formação nas diferentes linguagens artísticas e expressões culturais, com infraestrutura e equipamentos necessários, garantindo sua realização em todas regiões do estado.
- 1.1.6. Desenvolver programas de articulação e informação para qualificação e intercâmbio de experiências entre museus, arquivos e bibliotecas.
- 1.1.7. Capacitar profissionais para atuarem nas escolas fomentando programas e projetos culturais.
- 1.1.8. Ampliar e executar projetos de cultura digital, com parcerias entre entidades governamentais e não-governamentais, para as sedes de associações de bairros, moradores rurais e grupos organizados.
- 1.1.9. Criar, ampliar e regionalizar cursos técnicos, de graduação e especialização nas áreas culturais, através da UDESC e de parcerias com outras instituições de ensino, que visem o desenvolvimento e profissionalização do mercado cultural.
- 1.1.10. Valorizar a escola como espaço cultural com oferta de oficinas para alunos e comunidades.
- 1.1.11. Incentivar programas permanentes de ações educativas nos espaços culturais como museus, bibliotecas, galerias e outros.
- 1.1.12. Criar núcleos de estudos culturais.
- 1.1.13. Manter, apoiar e contribuir para a execução do currículo escolar do ensino fundamental no que se refere aos conteúdos sobre a história do município e as culturas existentes.
- 1.1.14. Realizar cursos voltados para empresários e assessores contábeis sobre os benefícios da renúncia fiscal e do financiamento cultural.
- 1.1.15. Produzir material elucidativo sobre renúncia fiscal para empresários.

ESTRATÉGIA:

- 1.2. Desenvolver e ampliar programas dedicados à capacitação de profissionais para o ensino das diversas expressões culturais e linguagens artísticas.

AÇÕES:

- 1.2.1. Promover intercâmbio entre as instituições de ensino no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.
- 1.2.2. Realizar parcerias entre instituições culturais e educacionais, para a formação continuada de educadores e agentes que promovam a arte e a cultura, em especial para professores de arte das escolas públicas.
- 1.2.3. Capacitar profissionais para atendimento a pessoas com necessidades especiais.

ESTRATÉGIA:

- 1.3. Fomentar iniciativas de educação patrimonial.

AÇÃO:

- 1.4.1. Realizar oficinas de educação patrimonial para professores e sociedade em geral com a disponibilização de recursos didático-pedagógicos.

ESTRATÉGIA:

- 1.5. Fomentar a investigação no processo de criação e produção artística.

AÇÕES:

- 1.5.1. Criar editais anuais, estaduais e regionais, voltados à investigação e produção científica nas áreas artísticas.
- 1.5.2. Realizar parcerias entre sociedade civil, órgãos públicos, iniciativa privada e instituições universitárias e de investigação.
- 1.5.3. Promover intercâmbios entre instituições públicas e privadas sobre produção do conhecimento.
- 1.5.4. Criar premiações voltadas à investigação e experimentação artística e cultural.
- 1.5.5. Propor convênios com as IES para concessão de bolsas de pesquisa.
- 1.5.6. Criar edital de bolsas de estudos para projetos de investigação na área cultural.
- 1.5.7. Estruturar e disponibilizar base de dados da produção científica do estado na área cultural.

ESTRATÉGIA:

- 1.6. Desenvolver políticas visando à identificação, documentação e reconhecimento da cultura catarinense.

AÇÕES:

- 1.6.1. Pesquisar, mapear e inventariar o patrimônio material e imaterial regional, através de vídeos, imagens, áudios e outros.
- 1.6.2. Inventariar o patrimônio lingüístico.
- 1.6.3. Mapear e inventariar o patrimônio cultural ferroviário material e imaterial.
- 1.6.4. Formar parcerias com instituições de ensino e outras entidades, para pesquisa, mapeamento e inventário.

ESTRATÉGIA:

- 1.7. Coletar e difundir informações sobre o setor cultural catarinense.

AÇÕES

- 1.7.1. Implantar e implementar o Sistema de Informações e Indicadores Culturais abrangendo todos os municípios do estado, com banco de dados de profissionais das diversas áreas culturais.
- 1.7.2. Criar banco de projetos culturais, realizados ou em realização.
- 1.7.3. Elaborar o mapeamento das cadeias produtivas da cultura.
- 1.7.4. Criar uma plataforma de acesso livre para cadastro de ações e produções culturais e artísticas.
- 1.7.5. Integrar as redes regionais de cultura do estado.
- 1.7.6. Criar e garantir acesso à banco de dados da produção científica das áreas culturais.

VI – ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SETOR

ESTRATÉGIA:

- 1.1. Criar, através de lei estadual, o Sistema de Cultura com todos elementos constitutivos, nos moldes do Sistema Nacional de Cultura, com participação democrática da sociedade catarinense em sua construção.

AÇÕES:

- 1.1.1. Implantar, via lei, o Plano Estadual de Cultura, validado pelo Conselho Estadual de Cultura, para os próximos 10 anos, levando em consideração as propostas das Conferências Estaduais de Cultura, fóruns regionais e fórum estadual.
- 1.1.2. Criar secretaria estadual exclusiva de cultura, ou outro órgão com status de secretaria, com autonomia administrativa e orçamentária.
- 1.1.3. Reestruturar o Conselho Estadual de Cultura segundo as diretrizes propostas pelo Sistema Nacional de Cultura, com função consultiva, deliberativa, propositiva e fiscalizadora, com no mínimo 50% de representantes da sociedade civil, garantindo que as regiões de Santa Catarina estejam representadas nos membros indicados pelo Governo.
- 1.1.4. Garantir que a diretoria do Conselho Estadual de Cultura seja eleita entre seus pares.
- 1.1.5. Garantir que o Conselho Estadual de Cultura, conforme prevê a Legislação, tenha poder político na elaboração de políticas públicas de cultura e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos relacionados a cultura.
- 1.1.6. Implantar e implementar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais integrado ao Sistema Nacional.
- 1.1.7. Criar e implementar o programa Estadual de Formação na Área da Cultura, articulado com o Programa Nacional.
- 1.1.8. Rever e ampliar os mecanismos de fomento, incentivo e financiamento às atividades artísticas e culturais.
- 1.1.9. Discutir e definir a regulamentação do Sistema Estadual de Financiamento da Cultura com participação efetiva da sociedade civil, através das conferências regionais, setoriais e estadual, visando a distribuição democrática e a transparência do processo, em sintonia com Sistema Nacional.
- 1.1.10. Vincular repasses do Fundo Estadual de Cultura aos fundos municipais instituídos e aos que vierem a ser instituídos.
- 1.1.11. Criar fundos setoriais.

- 1.1.12. Realizar bienalmente a Conferência Estadual de Cultura para análise, monitoramento e atualização do Plano Estadual de Cultura, como também, eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Cultura.
- 1.1.13. Realizar pré-conferências setoriais.
- 1.1.14. Manter e aprimorar o Sistema Estadual de Museus e o Sistema Estadual de Bibliotecas.
- 1.1.15. Criar Plano Estadual de Livro, Leitura e Literatura e estimular a criação dos planos municipais em consonância com o PNLL.
- 1.1.16. Implantar e implementar o Sistema Estadual de Patrimônio Cultural e outros sistemas setoriais em consonância com o MinC.
- 1.1.17. Auxiliar na implantação e implementação dos Sistemas Municipais de Cultura com todos os elementos constitutivos.

ESTRATÉGIA:

- 1.2. Estimular e orientar a organização da sociedade civil nos diversos setores artísticos e culturais.

AÇÃO:

- 1.2.1. Fomentar a criação de associações e/ou cooperativas.

ESTRATÉGIA:

- 1.3. Elaborar e implementar políticas públicas que financiem, normatizem e fiscalizem a aplicação dos recursos públicos relacionados à cultura.

AÇÕES:sd'

- 1.3.1. Exercer fiscalização, acompanhamento e transparência dos mecanismos de financiamento de cultura.
- 1.3.2. Garantir a transparência dos dados referentes aos projetos encaminhados, aprovados e executados e, aos resultados através de portal online.
- 1.3.3. Estruturar tabelas com valores de referência que orientem a elaboração de projetos.
- 1.3.4. Ampliar as modalidades contempladas por mecanismos de incentivo e fomento.
- 1.3.5. Equacionar a distribuição das verbas por setores.
- 1.3.6. Transformar todos os editais, prêmios e projetos existentes em lei, tais como o Salão Nacional Victor Meirelles e outros.
- 1.3.7. Garantir o cumprimento dos editais estaduais, prêmios e projetos já existentes como COCALI, Edital Catarinense de cinema, Edital Elisabete Anderle, Prêmio Cruz e Sousa e todos os outros previstos em lei ou não, assim como outros editais a serem criados.

ESTRATÉGIA:

- 1.4. Fortalecer a democratização dos processos de seleção pública de projetos e concessão de recursos com representatividade regional e setorial.

AÇÕES:

- 1.4.1. Priorizar política de editais para financiamento de projetos culturais com editais específicos para as áreas culturais.
- 1.4.2. Criar editais específicos para municípios de pequeno porte.
- 1.4.3. Adotar critérios de distribuição regionalizada dos recursos nos editais estaduais de apoio à cultura.
- 1.4.4. Criar comissão independente de análise técnica de projetos com indicação da sociedade civil.
- 1.4.5. Instituir fórum permanente para discussão da política cultural exercendo papel consultivo na priorização dos projetos incentivados.
- 1.4.6. Criar conselho regional de cultura para a orientação, acompanhamento e seleção das ações e projetos.
- 1.4.7. Suprimir o Comitê Gestor do FUNCULTURAL.

ESTRATÉGIA:

- 1.5. Fortalecer políticas públicas para assegurar a valorização, permanência e sustentabilidade das comunidades em seus territórios.

AÇÕES:

- 1.5.1. Garantir a preservação dos aspectos territoriais e regionalização nas políticas culturais.
- 1.5.2. Estabelecer parcerias entre os setores público e privado para desenvolvimento da cultura.
- 1.5.3. Incentivar a formação de consórcios intermunicipais de cultura.

ESTRATÉGIA:

- 1.6. Ampliar o orçamento público na pasta cultura.

AÇÕES:

- 1.6.1. Ampliar a aplicação do orçamento público na pasta cultura tendo como parâmetro a aplicação de 1,5% do orçamento do Governo do Estado na cultura.
- 1.6.2. Apoiar a aprovação da PEC 150.

ESTRATÉGIA:

- 1.7. Reestruturar a gestão cultural do estado.

AÇÕES:

- 1.7.1. Contratar técnicos capacitados e com experiência no assessoramento à gestão cultural nas instâncias de administração regionais.
- 1.7.2. Ocupar os cargos comissionados exclusivamente com profissionais qualificados nos setores de atuação.
- 1.7.3. Compor equipes técnicas qualificadas que se tornem responsáveis pelo planejamento, gestão e manutenção dos espaços culturais.

ESTRATÉGIA:

- 1.9. Elaborar e manter políticas e programas de inclusão cultural.

AÇÕES:

- 1.9.1. Criar programas que promovam políticas afirmativas relacionadas a gênero, orientação sexual, etnia, pessoas com deficiência e outros.
- 1.9.2. Elaborar programas de inclusão digital com parcerias entre entidades governamentais e não governamentais para as sedes de associações de bairros, moradores rurais e grupos organizados.
- 1.9.3. Estabelecer parcerias com as secretarias de educação estadual e secretarias municipais para oportunizar o acesso de alunos aos bens e equipamentos culturais.

ESTRATÉGIA:

- 1.10. Estabelecer propostas de marcos regulatórios para a economia criativa.

AÇÕES:

- 1.10.1. Criar um fórum de debates sobre a Lei do Direito Autoral, e regimentar lei estadual.
- 1.10.2. Criar fóruns de discussão sobre a regulamentação das profissões da área cultural.
- 1.10.3. Incentivar agentes culturais a se cadastrarem como empreendedores individuais.
- 1.10.4. Revisar o Decreto 2.504 de 29/9/04, que institui as formas de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial ou Intangível que constituem o Patrimônio Cultural de Santa Catarina, garantindo meios de sustentabilidade para mestres reconhecidos.

ANEXO I

COMISSÕES REGIONAIS DE CULTURA

• FÓRUM ARARANGUÁ

Representantes Setoriais

- *Audiovisual*

Não houve representante.

- *Artes Cênicas*

Não houve representante.

- *Patrimônio Cultural*

Odécia Almeida de Souza

- *Letras*

Micheline Vargas de Matos Rocha

- *Música*

Não houve representante.

- *Artes Visuais*

Itaionara Recco

Representantes Governamentais

- Leonor Burin

*Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte de
Balneário Gaivota*

- Claudete Ribeiro da Silveira Lima

Departamento de Cultura de Praia Grande

- Enor Colares Gomes

*Diretoria de Cultura e Turismo de Santa Rosa do
Sul*

Representantes Sociedade Civil

- Sibeli Cardoso Borba Cardoso

- Cristiane Biléssimo

• FÓRUM BLUMENAU

Representantes Setoriais

- *Audiovisual*

Leandro Beduschi

- *Artes Cênicas*

William Walter Sievert

- *Patrimônio Cultural*

Marelize Amandio Prade

- *Letras*

Terezinha Manczah

- *Música*

Não houve representante.

- *Artes Visuais*

Pita Camargo

Representantes Governamentais

- José Gabriel Corrêa

Departamento Cultural P.M. Gaspar

- Lucia Detzel

Gerente de Turismo, Cultura e Esporte -

SDR Blumenau

- Sueli Maria Vanzuita

*Diretora do Patrimônio Histórico Museológico da
Fundação Cultural de Blumenau*

Representantes Sociedade Civil

- André Cristiano Sievert

- Jorge R. Ferreira

- Roswitha Ziel

• FÓRUM CHAPECÓ

Representantes Setoriais

- *Audiovisual*

Cassemiro dos Santos Vitorino

- *Artes Cênicas*

Clodoaldo Calai

- *Patrimônio Cultural*

Denise Argenta

- *Letras*

Grasieli Canelles Bernardi

- *Música*

Jakson Ronaldo Kreuz

- *Artes Visuais*

Janaina Schvambach

Representantes Governamentais

- Roselaine Barboza Vinhas

Fundação Cultural de Chapecó / CONGESC /

Colegiado de Cultura AMOSC

- Alecssandro Dani Scalcon

Departamento de Cultura de São Carlos/

Casa da Memória de São Carlos / Conselho

Municipal de Políticas Culturais

- Ana Cecília Sirino

Gerente de Turismo, Cultura e Esporte - SDR

Xanxerê

Representantes Sociedade Civil

- Locenir Tereza de Moura

- Nelson Hertz

- Camila Pauline Miotto

• FÓRUM FLORIANÓPOLIS

Representantes Setoriais

- *Audiovisual*

Reno Luiz Caramori Filho

- *Artes Cênicas*

Bárbara Juliana Rey

- *Patrimônio Cultural*

Fátima Regina Althoff

- *Letras*

Fábio Bruggemann

- *Música*

Emanuel de Souza Pereira

- *Artes Visuais*

Ivan de Sá

Representantes Governamentais

- Lucas da Rosa

UDESC

- Vera Lucia Amaral Torres

Conselho Municipal de Cultura

Representantes Sociedade Civil

- Emanuele Weber Mattiello

- Mariane Feil

- Flávia Person

• FÓRUM ITAJAÍ

Representantes Setoriais

- *Audiovisual*

Roberto Bocctico

- *Artes Cênicas*

Eloir Antonio Formenton

- *Patrimônio Cultural*

Fridolino Uhlmom

- *Letras*

Maria Aparecida Vanzuita

- *Música*

Sérgio P. Lamarca Leite

- *Artes Visuais*

Emanuel Nunes

Representantes Governamentais

- Adriana de Souza

*Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte –
Balneário Piçarras*

- Elisiane Dondé Dal Molin

Fundação Cultural de Itajaí

- Cristina Bitencourt

*Gerente de Turismo, Cultura e Esporte – SDR
Itajaí*

Representantes Sociedade Civil

- Marcos Luis Nonnemmacher

- Walter José Baião

- Luciana Gomes Alves

• FÓRUM JOAÇABA

Representantes Setoriais

- *Audiovisual*

Não houve representante.

- *Artes Cênicas*

Marilene Kuster Monteiro

- *Patrimônio Cultural*

Não houve representante.

- *Letras*

Manuela Rodrigues

- *Música*

Não houve representante.

- *Artes Visuais*

Não houve representante.

Representantes Governamentais

- Sandra Mara Román

Fundação Municipal de Cultura de Concórdia

- Iliana Schuler

Prefeitura de Videira

- Márcia Regina Cardoso

Prefeitura de Fraiburgo

Representantes Sociedade Civil

- Raquel Berenice Storck

• FÓRUM JOINVILLE

Representantes Setoriais

- *Audiovisual*

Gleber Pienitz

- *Artes Cênicas*

Sheila Cardoso Melatti

- *Patrimônio Cultural*

João Carlos Christoff

- *Letras*

Joel Ghelen

- *Música*

Heidi Bublitz

- *Artes Visuais*

Eduardo Baumann

Representantes Governamentais

- Pedro Machado Bitencourt

Fundação Cultural de São Bento do Sul

- Silvio Arlindo Borges

Fundação Cultural de Joinville

- Maria Olívia Silva Silvério Couto

SDR Joinville

Representantes Sociedade Civil

- Iraci Seefeld

- Luzete Filippi

- Luiz Fernando Bohm

• FÓRUM LAGES

Representantes Setoriais

- *Audiovisual*

Júlio César Arruda Mendes

- *Artes Cênicas*

Mário Sérgio Arruda Antunes

- *Patrimônio Cultural*

Carla Juliane de Souza Vijagran

- *Letras*

Névio Santana Fernandes

- *Música*

Patrick Mota Schuermann

- *Artes Visuais*

Rosângela Werner Barp

Representantes Governamentais

- Angelita Goulart Camargo Góis

Gerencia de Turismo, Cultura e Esporte - SDR

São Joaquim

- Oneide Aparecida Coelho de Farias

Amures - Lages

- Marli de Oliveira Ramos Grass

Fundação Cultural de Lages - PML

Representantes Sociedade Civil

- Gilson Máximo de Oliveira

- Sérgio Gregório Sartori

- Maria Gorete da Conceição Barbosa

Marques

• FÓRUM TUBARÃO

Representantes Setoriais

- *Audiovisual*

Antonio Pereira Rozeng

- *Artes Cênicas*

Maxwell Sander Flor

- *Patrimônio Cultural*

Silvana Silva de Souza

- *Letras*

Deise Formentin

- *Música*

Giselle Paes Horácio

- *Artes Visuais*

Daniele Cristina Zacarão Pereira

Representantes Governamentais

- Susana de Oliveira Felipp

Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaruna

- Wellington Linhares Martins

Fundação Lagunense de Cultura

- Marinelza Maccari

Fundação Cultural de Criciúma

Representantes Sociedade Civil

- Rubia Carvalho Souza

- Amalhene Baesso Reddig

- Darlan Luiz da Silva

ANEXO II

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

LEGISLAÇÃO

→ ÂMBITO FEDERAL

- **Constituição** da República Federativa do Brasil de 1988.
- **Lei Nº 8.313/1991**: Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências. Foi alterada pela **Lei nº 9.874/1999**.
- **Decreto nº 591/1992**: Promulga o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, conforme a XXI Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 1966.
- **Lei Nº 9.610/1998**: Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.
- **Decreto Legislativo Nº 485/ 2006**: aprova o texto da convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, celebrada em paris, em 20 de outubro de 2005.
- **Lei Nº 12.343/2010**: Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências.

→ ÂMBITO ESTADUAL

- **Constituição do Estado de Santa Catarina**. Promulgada em 5 de outubro de 1989, alterada por Emendas Constitucionais em 1999 e 2012.
- **Lei Nº 534/2011**: Alterou dispositivos da Lei Complementar nº 381, de 2007, que

dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual e estabelece outras providências.

Nota: A Lei Nº 243/2003 que dispunha sobre a estrutura administrativa do poder executivo estadual, no Art. 26, criou a Secretaria de Organização do Lazer e o Art. 52 estabelece suas competências, órgão voltado à implantação da política do lazer, integrando as atividades turísticas, culturais, desportivas e de lazer. Esta Lei foi revogada pela 284/2005, que renomeou a Secretaria de Organização do Lazer para Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte e lhe atribuiu outras competências. A Lei 381/2007 revogou a anterior e renomeou-a para Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e lhe atribuiu outras competências.

- **Lei Nº 13.336/2005** – Institui o Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL, o Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO, e o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE, no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte – SEITEC. Esta Lei revogou a Lei nº 10.929/1998 que implantava o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura.
- **Lei Nº 13.792/2006:** Estabelece políticas, diretrizes e programas para a cultura, o turismo e o desporto no Estado de Santa Catarina e institui o Plano Estadual da Cultura, do Turismo e do Desporto do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.
- **Decreto Nº 2.080/2009**, alterado pelo **Decreto Nº 1493/2013:** Regulamenta a Lei nº 13.792, de 18 de julho de 2006, que dispõe sobre o Plano Estadual da Cultura, do Turismo e do Desporto do Estado de Santa Catarina - PDIL, define diretrizes e critérios relativos aos programas e subprogramas que prevê e estabelece outras providências.
- **Decreto Nº 1.309/2012**, alterado pelo **Decreto Nº 1.477/2013**, alterado pelo **Decreto Nº 1.486/2013**, alterado pelo **Decreto Nº 1.492/2013:** Regulamenta a Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005, e disciplina a celebração de instrumento legal pelo Estado que tenha como objeto o financiamento de programas e projetos culturais, turísticos e esportivos, no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte (SEITEC).

- **LEI Nº 14.367/2008:** Dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo, o Conselho Estadual de Cultura e o Conselho Estadual de Esporte e estabelece outras providências.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- **Declaração universal dos direitos humanos.** Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.
- **Recomendação Paris – Convenção sobre a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural.** Adotada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Paris, de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972.
- **Declaração universal sobre a diversidade cultural,** UNESCO, 2002.
- **Declaração sobre os direitos de pessoas pertencentes a minorias nacionais ou étnicas, religiosas e lingüísticas.** Aprovada pela resolução 47/135 da Assembléia Geral da ONU de 18 de dezembro de 1992
- **Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular.** Estabelecida pela Conferência Geral da UNESCO - 25ª Reunião. Paris 15 de novembro de 1989.
- **Recomendação sobre o status do artista.** Estabelecida pela Conferência das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. Belgrado, 23 setembro a 28 de outubro de 1980.
- **Declaração do México sobre Políticas Culturais.** Aprovada pela Conferência Mundial sobre as *Políticas Culturais*. ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, 1985.
- **Declaração de São Paulo sobre Cultura e Sustentabilidade.** Documento firmado na Convenção da Promoção e Proteção da Diversidade das Expressões Culturais da Unesco, 2005.
- **Metas do Plano Nacional de Cultura.** Aprovadas em dezembro de 2011 e publicadas pelo MinC em julho de 2012.

- **I e II Conferência Nacional de Cultura**, Brasília, 2005 e 2010.
- **Relatórios I e II Conferência Estadual de Cultura**, Florianópolis, 2005 e 2009.
- **Carta de Fraiburgo**. Documento elaborado no Iº Fórum Catarinense de Gestores Municipais de Cultura, 1º e 2 de agosto de 2011.
- **Carta de Florianópolis**. Documento elaborado no IIº Fórum Catarinense de Gestores Municipais de Cultura, 28 e 29 maio de 2012.